



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 102/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2263-2	Carlos Roberto Pinto	5161/13	04/12/15	2006/2011	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.